

Reuniram-se às nove horas, do dia 11 de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Pauta do dia: Assuntos administrativos a) deficit Plano Financeiro; b) transferência da servidora Leila. c) terreno para sede INPREV; d) política de investimento 2017 e 2018. Com ampla discussão foram concluídos os estudos sobre a necessidade de transferência mensal de recursos por parte do município para cobertura do deficit "Plano Financeiro", em razão do crescente compromisso com o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, e da consequente redução das receitas de contribuições previdenciárias desse grupo. Foi deliberado sobre a necessidade de se promover reuniões com o Secretario da Fazenda e o da Administração no intuito de sensibilizá-los, deixando-os cientificados quanto aos valores dos aportes financeiros a serem efetivados pelo Poder Executivo, a partir de janeiro de 2018. Deliberado que o Prefeito, Dr. Antônio Silva, também deverá ser comunicado sobre o deficit "Plano Financeiro" em reunião especialmente agendada com esta finalidade. Em reanálise do pedido de transferência formulado pela servidora Leila Porto, que pretende ocupar vaga na Defensoria Pública, a diretoria, visando a satisfação dos anseios da servidora com os benefícios que este outro local de trabalho lhe proporcionará, delibera por atendê-lo, mesmo sabendo que acarretará desconforto interno no instituto com sobrecarga de trabalho, vez que está descartada uma imediata substituição por outro servidor considerando que no quadro da prefeitura não há oficial de administração disponível para ceder ao INPREV. A diretoria foi, mais uma vez, informada sobre o andamento da negociação com o município para aquisição do terreno localizado próximo à sub-estação da CEMIG, na Vila Paiva. O projeto de Lei 55/2017 que autoriza a venda desse terreno do patrimônio municipal para o INPREV, aguarda deliberação do legislativo municipal desde agosto e ensejou solicitação da prefeitura de sua substituição pelo projeto de lei 86/2017, que, desta feita, propõe a doação e não venda do mesmo imóvel, para que o INPREV nele possa edificar a sede do instituto. A Diretoria Executiva registra que tomou conhecimento do Processo Administrativo nº 157/2017, que trata da Política de Investimentos 2018 e do Processo Administrativo nº 186/2016 - Revisão da Política de Investimentos 2017. Os trabalhos relacionados aos processos mencionados, foram elaborados e discutidos no Comitê de Investimentos, órgão técnico responsável pelas questões relacionadas aos investimentos do INPREV no mercado financeiro. A Diretoria manifesta favoravelmente quanto aos trabalhos apresentados e decide pelo encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.